

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08.11.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8512012-85.2025.8.06.0000).**

**AD1/CT Nº 77/2024**

**CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESEADI\_2025\_0136-1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º ~~4.006.762-5, SCB PR, 1.º GPF, 0.554.160.040-60~~, daqui por diante simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuênciā da empresa datada de 14.08.2025;
- b) na manifestação da Secretaria de Administração e Infraestrutura, constante do Ofício nº 461/2025/SEADI;
- c) nas disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 11/09/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a **Contratação Direta para aquisição de 04 (quatro) assinaturas anuais de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por inexigibilidade de licitação, denominada Banco de Preços, atendendo aos requisitos da Lei 14.133/2021**. com início em 08.11.2025 e término em 08.11.2026.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458 Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458 Dados: 2025.09.17 13:14:11 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364 Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364 Dados: 2025.09.12 22:34:59 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195 Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195 Dados: 2025.09.12 13:00:19 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**  
**Representante da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_